



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 06 de fevereiro de 2020.

Senhor Secretário ,

Trata o procedimento de contratação visando a participação do Curso de serviços de engenharia segundo as regras do Decreto 10.024/2019 (0650241).

Vieram os autos a esta Seção de Instrução de Contratações - SEIC para verificação da compatibilidade do preço, visando à participação do curso em tela, evento 0652892 e 0653158, no valor de R\$3.290,00 (três mil duzentos e noventa reais), ora compatibilizada evento 0653372.

Fora também observado a regularidade fiscal da empresa Connecton Marketing de Eventos Ltda ME, inscrita no CNPJ sob n.º 13.859.951/0001-62, bem como declaração de inexistência de nepotismo, eventos 0651977 e 0653375 .

Diante do exposto , entendemos, salvo melhor juízo, demonstrada a compatibilidade e do preço ofertado, sugerimos, s.m.j, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93.

À deliberação superior.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MATIAS DE PINHEIRO JUNIOR, Chefe de Seção**, em 06/02/2020, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0653376** e o código CRC **F73D6807**.

0000779-50.2020.6.02.8000

0653376v1